

**PORTARIA Nº 219/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o memorando nº. 07/2019 – NUCOI, de 14/03/2019, R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 347/2017, de 22/06/2017, publicada no DOE nº 33.401, de 23/06/2017, que designou a servidora IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRAO, matrícula nº 7002157/5, ocupante do cargo de Assessor I.

II - DESIGNAR o servidor HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, matrícula nº 57176011/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº. 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

III – Esta portaria tem efeito retroativo à 08/01/2019;

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 415078**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 220/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 048/2019/SGP/TJE/PA, de 21/02/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER, no período de 25/03/2019 a 23/04/2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora REJANE MARIA MARTINS MESQUITA; matrícula nº. 6378/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista; referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 415050**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 221/2019, DE 15 MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019, CONSIDERANDO o disposto no Art. 72, XIII, Art. 78, IV e Art. 91 da Lei nº. 5.810/94 (RJU); CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/114549, de 15/03/2019.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor OBERLANDES JUNIOR DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº. 5946508/1, no período de 13/03/2019 a 20/03/2019, sem prejuízo da remuneração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 415093**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 259/2019**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento técnico das Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento do Distrito Alter do Chão no Município de Santarém - Pará.

RESOLVE: Designar, neste ato, o Engenheiro DIEGO BENITAH BATISTA, CPF 858.624.522-49, CREA Nº 17.805-D, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços, incluindo a elaboração de projeto executivo e o fornecimento de materiais e equipamentos, para a implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito de Alter do Chão no Município de Santarém, Estado do Pará, Contrato nº 29/2018 celebrado em

21/03/2018 entre a COSANPA e a empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos, Contrato de Repasse Nº 442.743-27.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se

Belém, PÁ, 14 de março de 2019

MARCIO LEÃO COELHO

Presidente

**Protocolo: 414995**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 28.03.2019, encerrando em 27.03.2020; Podendo, entretanto, ser encerrado antecipadamente, desde que concluído e adjudicado o processo licitatório em tramitação e condicionado à prévia notificação da contratada no prazo de 30 (trinta) dias, não cabendo a Contratante quaisquer ônus rescisórios em razão desse encerramento antecipado. Fica assegurado à Contratada direito ao reajustamento de preço referente ao período de março/2018 a fevereiro/2019, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato, assim que for divulgado o índice do INCC-DI (FGV), referente ao período a ser reajustado. Neste Ato, a Contratada fica obrigada a renovar a Garantia Contratual, antes da assinatura deste Termo Aditivo, no montante de R\$97.650,80 (noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), correspondente a 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do contrato, que atualmente é de R\$1.953.016,07 (um milhão e novecentos e cinquenta e três mil e dezesseis reais e sete centavos).

Data da Assinatura: 14/03/2019.

Classificação dos objetos: Outros.

Contratado: SERVVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Ordenador: MÁRCIO LEÃO COELHO.

**Protocolo: 414968**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 28.03.2019, encerrando em 27.03.2020. Podendo, entretanto, ser encerrado antecipadamente, desde que concluído e adjudicado o processo licitatório em tramitação e condicionado à prévia notificação da contratada no prazo de 30 (trinta) dias, não cabendo a Contratante quaisquer ônus rescisórios em razão desse encerramento antecipado. Fica assegurado a Contratada direito ao reajustamento de preço referente ao período de Março/2018 à Fevereiro/2019, conforme previsão contida na Cláusula Sétima do Contrato, assim que for divulgado o índice do INCC-DI (FGV), referente ao período a ser reajustado. Neste Ato, a Contratada fica obrigada a renovar a Garantia Contratual, antes da assinatura deste Termo Aditivo, no montante de R\$100.582,06 (cem mil e quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos), correspondente a 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do Contrato, que atualmente é de R\$2.011.641,12 (dois milhões e onze mil e seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Data da Assinatura: 14/03/2019.

Classificação dos objetos: Outros.

Contratado: SERVVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Ordenador: MÁRCIO LEÃO COELHO.

**Protocolo: 414971**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 14.04.2019, encerrando em 13.04.2020; Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajustamento de preços referente ao período de Abril/2018 à Março/2019, assim que for divulgado o índice desse período pelo INPC/IBGE, mediante provocação da Contratada. O reajuste de preços previsto nesta Cláusula será processado a partir de 12/06.2019. Data da Assinatura: 13/03/2019.

Classificação dos objetos: Outros.

Contratado: BANCO BRADESCO S/A.

Ordenador: MÁRCIO LEÃO COELHO.

**Protocolo: 414965**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019.**

Objeto: Fornecimento de 02 (dois) Registros de Gaveta em Ferro Fundido (FºFº), flangeado (RCFV) PN 10 DN com (Ø) diâmetro de 150mm, no valor total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 11/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, c/ art. 71, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC. Classificação do objeto: outros.

Contratado: RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Ordenador: MÁRCIO LEÃO COELHO.

**Protocolo: 414956**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019.**

Objeto: Prestação de serviços técnicos de advocacia preventiva e contenciosa, com prestação judicial, extrajudicial e de orientação e assessoramento na área trabalhista, com atuação no TRT da 8ª Região, incluindo os Tribunais Superiores – STF, TSJ e TST, visando atender aos processos e casos inerentes a Companhia de Saneamento do Pará, no valor estimado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 11/03/2019.

BASE LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, c/ art. 71, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC. Classificação do objeto: outros.

Contratado: PEREIRA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Ordenador: MÁRCIO LEÃO COELHO.

**Protocolo: 414961**